

Professora Assistente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
 Prof. Dr. Adriana Inocenti Missao
 Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP
 Membros suplentes:
 Prof. Dr. Cristina Maria Galvão
 Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP
 Prof. Dr. Juliana Stefanello-Marinho
 Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
 Prof. Dr. Ana Carolina Guizzardi Zanetti
 Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-24/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 23/7/2021, estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 8 horas do dia 27/07/2021 às 17 horas do dia 10/08/2021 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro temporário nº 1260324, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, com jornada de 12 (doze) ou 8 (oito) horas semanais de trabalho, conforme opção do candidato convocado para contratação, nos termos do inciso III do art. 8º-A da Resolução nº 5.872/10 (modificado pela Resolução nº 7.354/17 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. O salário para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) é R\$ 1.918,72, (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais); o salário para Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) é R\$ 1.918,72 (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais), tendo como referência o mês de maio de 2019.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
- II - CPF (para candidatos brasileiros);
- III - Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- IV - Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino Emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- I - SEL0310 Ondas Eletromagnéticas
 - II - SEL0369 Micro-ondas
 - III - SEL0371 Sistemas de Comunicação
 - IV - SEL0386 Redes Móveis de Comunicação
 - V - SEL0387 Computação Móvel
 - VI - SEL0413 Telecomunicações
5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 4)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as etapas e do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromper qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
- II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto ao qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Linhas de transmissão: modelo e parâmetros, propagação de ondas, equações de onda, impedância, carta de Smith, transiente, tipos;
- Propagação de ondas planas: polarização, equações de onda, condições de contorno, meios dielétricos, condutores e dissipativos, reflexão, transmissão e difração;
- Guias de onda dielétricos: planar e fibra óptica;
- Análise de circuitos de micro-ondas: parâmetros de espalhamento;
- Dispositivos passivos de micro-ondas: adaptadores de impedâncias, filtros, acopladores, divisores de potência;
- Descrição dos sistemas móveis: Célula, cobertura, setorização, reutilização de frequências, capacidade de tráfego, sinalização;
- Técnicas de acesso ao meio de telecomunicações: FDMA (frequency division multiple access), TDMA (time division multiple access), CDMA (code division multiple access);
- Tecnologia Bluetooth: princípios, especificações técnicas e aplicações;
- Tecnologia Wifi: princípios, especificações técnicas e aplicações;

- Antenas: a) radiação eletromagnética; b) características: impedância; ganho; diretividade; diagrama de radiação; c) tipos.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Escola de Engenharia de São Carlos e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites de vigência vigentes à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegidos da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Edital ATAC-25/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 23/7/2021, estarão abertas por quinze dias, no período das 8 horas do dia 27/07/2021 às 17 horas do dia 10/08/2021 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro temporário nº 1260332, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, com jornada de 12 (doze) ou 8 (oito) horas semanais de trabalho, conforme opção do candidato convocado para contratação, nos termos do inciso III do art. 8º-A da Resolução nº 5.872/10 (modificado pela Resolução nº 7.354/17 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. O salário para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) é R\$ 1.918,72, (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais); o salário para Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) é R\$ 1.918,72 (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais), tendo como referência o mês de maio de 2019.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
- II - CPF (para candidatos brasileiros);
- III - Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- IV - Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino Emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- I - SMM0156 – Fadiga e Fratura dos Materiais;
- II - SMM0328 – Comportamento Mecânico dos Materiais;
- III - SMM0174 – Comportamento Mecânico dos Materiais;
- IV - SMM0193 – Engenharia e Ciência dos Materiais;
- V - SMM0334 – Corrosão e Proteção Contra a Corrosão;

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros

meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 4)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as etapas e do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromper qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
- II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto ao qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Macro e micro aspectos da fratura por fadiga. Critérios de projetos para evitar falhas por fadiga. Fundamentos da mecânica da fratura e sua aplicação no processo de crescimento de trinca por fadiga. Conceitos de fadiga de baixo e alto ciclo. Efeito do entalhe, ambiente e temperatura no comportamento em fadiga. Mecanismo de nucleação e crescimento de trinca por fadiga. Métodos de análise de falhas por fadiga. Exemplos de casos de falhas por fadiga em estruturas e componentes. Métodos de medidas e análise de resultados de ensaio de fadiga.
- Estados de tensão e deformação. Aspectos macro e microscópicos da fratura por fadiga em metais. Fadiga de alto ciclo metodologia tensão-vida. Fadiga de baixo ciclo metodologia deformação-vida. Efeito da sobrecarga na propagação de trinca por fadiga. Fadiga em carregamentos com Amplitudes Variáveis. Comportamento dependente do tempo, fluência e relaxação. Campo de tensão elástico e plástico em torno de uma trinca. Mecânica da fratura linear elástica. Mecânica da fratura elasto-plástica (CTOD, J). Determinação do fator de intensidade de tensão crítica. Ensaios práticos para determinação da tenacidade à fratura elástica linear e elastoplástica. Propagação de trinca por fadiga e suas variáveis. Corrosão sob tensão. Aplicações práticas da mecânica da fratura em projeto de engenharia.
- Estrutura dos sólidos cristalinos. Nucleação e crescimento de grão. Imperfeições em sólidos / Difusão / Discórdância / Mecanismos de aumento de resistência. Diagramas de Fases. Técnicas de preparação metalográfica. Diagrama Fe-C e transformações de fases. Microestruturas de equilíbrio de aço Carbono. Propriedades mecânicas dos aços: Trinca, Dureza, Impacto, Ferros Fundidos. Deformação a quente e a frio dos metais. Metalografia quantitativa. Tratamentos térmicos de ligas metálicas - Diagramas TTT / Têmpera. Microestrutura de aço normalizado/têmpera. Têmpera e revenimento dos aços carbonos e ferramentais. Métodos de resfriamento. Microestruturas dos aços temperados e revenidos. Aços ferramenta. Temperabilidade. Ensaio Jominy. Aços inoxidáveis. Tratamentos termomecânicos. Solubilização e precipitação. Ligas não ferrosas.
- Seleção de materiais metálicos resistentes à corrosão. Passividade, sensibilização e corrosão a quente. Corrosão de metais. Considerações eletroquímicas. Potenciais de eletrodo. Série de potenciais de eletrodo padrão. Influência da concentração e da temperatura sobre o potencial de eletrodo. A série galvânica. Taxas de corrosão. Polarização. Taxas de corrosão a partir de dados de polarização. Diagrama de Pourbaix. Curvas de polarização anódica. Impedância eletroquímica. Ambientes de corrosão. Formas de corrosão. Fragmentação por hidrogênio.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Escola de Engenharia de São Carlos e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pela CIA da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exija outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL FEUSP Nº 39/2021,

em atenção ao Edital FEUSP nº 39/2021, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/7/2021, seção I, página 229, para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou Professor Contratado II (MS-2), cujo período de inscrições informado seria até às 18:00 do dia 25/7/2021, o vice-diretor da Faculdade de Educação informa que aprova, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação das inscrições até o dia 18/08/2021, às 18h00.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PROGRAMA

PROGRAMA ALUNO MONITOR

2º SEMESTRE DE 2021

EDITAL INTERNO 07/2021

Relação de inscritos para o Programa Aluno Monitor da FSP – 2º Semestre de 2021:

Nome completo - Disciplina

Adelcia Patricia Vaz Almeida - 0060029 Trabalho de Conclusão de Curso II (Indeterminado) - Turma 1 (Ana Maria Cervato Mancuso)

Adriana Naomi Teruya Rosas - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Alice Jesus de Oliveira - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição I (Noturno)

Amana Freitas Dutra - HNT0223 Nutrição Aplicada à Atividade Física (Vespertino)

Ana Carolina Correa dos Santos - HSA0134 Estratégias e ações de intervenções socioambientais I (Vespertino)

Ana Carolina Furlan Gonçalves - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Ana Carolina Marinal Brassoletti - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Ana Clara de Araújo Santos - HSA0129 Exposição humana aos agentes ambientais (Vespertino)

Ana Giulia Forjaz Grassi - HSA0126 Ambiente e Sustentabilidade na Gestão de Alimentação (Matutino)

Ana Luísa da Silva Xavier - HNT0222 Estágio de Prática Profissional (Indeterminado)

Ana Paula Barciella Franco - 0060029 Trabalho de Conclusão de Curso II (Indeterminado) - Turma 3 (Claudia Maria Bógus)

Ana Paula Kawahisa Rodrigues - 0060011 Atividades Integradas VI (Vespertino)

André Delatorre Palmieri - 0060024 Gestão do Cuidado Nutricional - Atividade Integradora (Noturno)

Andressa Ilpronti Miranda - HSP0164 Instrumentos de Regulação na Assistência à Saúde e Controle das Relações Interseoriais (Vespertino)

Barbara da Silva Oliveira - HSA0134 Estratégias e ações de intervenções socioambientais I (Vespertino)

Beatriz Machado Martins - 0060021 Sistemas de Produção de Refeições: Atividade Integradora (Noturno)

Beatriz Prado Peppé - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Beatriz Sofia Esteves - HCV0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública (Vespertino)

Bruna Delgado Aird - HNT0212 Planejamento Dietético (Noturno)

Camila Cristina Francisquetti - HCV0112 Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade (Vespertino)

Carina Pazini Cavalcante - 0060011 Atividades Integradas VI (Vespertino)

Cinthya Nascimento Marinho - HSA0137 Ética Profissional (Noturno)

Daniela Rodrigues Damaceno - HCV0132 Metodologia de Pesquisa Social em Saúde II (Vespertino)

Danielle Chikura Oliveira - HCV0125 Saúde e Ciclos de Vida II (Vespertino)

Derian Barbosa Prado do Amor Divino - HEP0172 Introdução à Demografia (Vespertino)

Derick Carneiro Ribeiro - HSA0134 Estratégias e ações de intervenções socioambientais I (Vespertino)

Enzo de Lucena Preza Fortunato - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Érika Priscila Silva dos Santos - HNT0223 Nutrição Aplicada à Atividade Física (Vespertino)

Felipe Alvarenga Marim - 0060026 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública II (ênfase em epidemiologia) - (Indeterminado)

Fernanda Martins Pires - HCV0137 Fundamentos Biológicos da Saúde Humana I (Vespertino)

Gabriela Bonisio de Oliveira - 0060019 Dieta, Alimentação e Cenários de Prática: Atividade Integradora (Noturno)

Gabriela Louro Massaretto - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Gabriela Ventura Moraes Fuentesalba - HNT0223 Nutrição Aplicada à Atividade Física (Vespertino)

Gabriele da Luz Mello - 0060019 Dieta, Alimentação e Cenários de Prática: Atividade Integradora (Noturno)

Geovanna Maria Santos - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Giovana Zavanella de Menezes - HNT0212 Planejamento Dietético (Noturno)

Giulia Cazzetta Betselli - HNT0221 Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição (Noturno)

Guiliana Modenezi - HSP0294 Gestão de Pessoas (Noturno)

Guilherme de Almeida Silva - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Guilherme Xavier Oliveira Lourenço - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Gustavo Cazari Viegas - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Helena Carvalho Mega - HSA0109 Gestão de Resíduos Sólidos (Matutino) - Escola Politécnica (EP)

Igor Freire dos Santos - HSP0284 Promoção da Saúde (Noturno)

Iris Hunnicutt Bazilli - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Isabela de Souza Rabelo - HSA0126 Ambiente e Sustentabilidade na Gestão de Alimentação (Matutino)

Isabela Fernandes Pereira - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Isabelly Arraes Zaki - 0060019 Dieta, Alimentação e Cenários de Prática: Atividade Integradora (Matutino)

Jaciara Fatima da Silva - HCV0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública (Vespertino)

Jaicyelly Aysllanne Santos Marreiro - HCV0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública (Vespertino)

João de Oliveira Gusmano - HEP0162 Epidemiologia e Serviços de Saúde (Vespertino)

Jose Mauricio Antunes Oliveira - HSA0125 Ergonomia e Saúde do Trabalhador (Noturno)

Julia Estela Soeiro dos Santos - HSP0163 Gestão Pública e Privada (Vespertino)

Julia Kaori Mami Tomimura - 0060009 Atividades Integradas IV (Vespertino)

Julia Vilhena de Aguiar - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição I (Noturno)

Juliana Dias Batista - HSP0289 Fundamentos de Administração (Noturno)

Karina Augusta Aparecida Nogueira Silva - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição I (Matutino)

Karina Ejiri dos Santos Pereira - HNT0221 Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição (Noturno)

Karina Vitoria Edna Batista - HNT0215 Gestão e Negócios em Alimentação e Nutrição (Noturno)

Kézia Deodato Andrade - HEP0172 Introdução à Demografia (Vespertino)

Larissa da Silva de Oliveira - HNT0222 Estágio de Prática Profissional (Indeterminado)

Larissa Paiva Santos - HEP0153 Sistemas Internacionais de Saúde (Vespertino)

Laura Nogueira de Assis - HNT0212 Planejamento Dietético (Noturno)

Leticia Cunha Macedo - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Leticia Gabrielle de Assis Souza - HNT0221 Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição (Noturno)

Lissa Potter Cardeira Pedro - 0060024 Gestão do Cuidado Nutricional - Atividade Integradora (Matutino)

Livian Bruna Neris Antunes - HNT0215 Gestão e Negócios em Alimentação e Nutrição (Matutino)

Louise Rizzuto Gomes - HNT0219 Nutrição Clínica II (Matutino)

Luana Cordeiro de Oliveira - HNT0209 Dietética (Matutino)

Luana dos Santos - 0060024 Gestão do Cuidado Nutricional - Atividade Integradora (Noturno)

Lucas Marques Silva - 0060026 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública II (ênfase em epidemiologia) - (Indeterminado)

Lucas Santos Silva - HSP0157 Política de Saúde (Vespertino)

Luisa Brito de Oliveira - 0060007 Atividades Integradas II (Vespertino)

Luiza Navarro de Azevedo - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Luiza Poggio de Andrade - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Maria Carolina Zsigovics Alfino - HSA0126 Ambiente e Sustentabilidade na Gestão de Alimentação (Matutino)

Maria Eduarda Gonçalves Fortes - HNT0219 Nutrição Clínica II (Noturno)

Mariana Alves Ferreira - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Mariana da Silva Santos - HNT0208 Nutrição Humana (Matutino)

Mariana Frias Oliveira - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Mariana Machado - HSP0295 Gestão Orçamentária e Financeira em Saúde (Vespertino)

Mariana Tadeo Dal Medico - HSA0134 Estratégias e ações de intervenções socioambientais I (Vespertino)

Mathews Delaqua Rocha de Jesus - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Matutino)

Mayara Yumi Goya - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Milene Freire do Nascimento - HSP0289 Fundamentos de Administração (Noturno)

Monique de Paula Sobrinho - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição I (Matutino)

Monique Evelyn de Oliveira - 0060007 Atividades Integradas II (Vespertino)

Natalia Akcantara Fernandes - 0060029 Trabalho de Conclusão de Curso II (Indeterminado) - Turma 1 (Ana Maria Cervato Mancuso)

Nathalia de Medeiros Vieira - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Nina Haase Cecon - HNT0209 Dietética (Noturno)

Paula Eduarda da Silva Rebouças - HCV0112 Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade (Vespertino)

Rafael Franca Lima - HCV0112 Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade (Vespertino)

Raissa Santana Rios - 0060007 Atividades Integradas II (Vespertino)

Raphaella Galvao Gonçalves - HSA0137 Ética Profissional (Matutino)

Ricardo Temple - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Matutino)

Sophia Furcho Rabelo - HCV0125 Saúde e Ciclos de Vida II (Vespertino)

Steffany Martins Moreira - HNT0208 Nutrição Humana (Noturno)

Su Wenjie - HSP0294 Gestão de Pessoas (Noturno)

Susanne Marie Neumann - HSP0284 Promoção da Saúde (Noturno)

Suzana Ramos Barbosa - HSP0286 Uso de Fluoretos em Saúde Pública (Vespertino)

Teresa Franca Pinto Nascimento - HEP0184 Bioestatística II (Vespertino)

Thais da Silva Marques - HNT0208 Nutrição Humana (Noturno)

Victor Yujii Gomes Taya - HCV0129 Ciclos de Vida I (Matutino)

Victoria Almeida Guerra - HEP0153 Sistemas Internacionais de Saúde (Vespertino)

Vitoria Alexandra Silva - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Vitoria Maria do Nascimento Gonçalves Paes de Barros - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Vitoria Oliveira de Souza - HEP0153 Sistemas Internacionais de Saúde (Vespertino)

Yuri Faria dos Santos - HSP0284 Promoção da Saúde (Matutino)

* Relação dos selecionados para exercerem a função de monitor no período de agosto a novembro de 2021, sairá até dia 06/08/2021.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC –020/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 09 de agosto de 2021, segunda-feira, às 07h30, por videoconferência, cujo link será enviado aos membros da banca e aos candidatos, posteriormente, o processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC - 02/2021, publicado no D.O.E. de 09.06.2021, no qual se inscreveram para a primeira etapa, os candidatos portadores do título de doutor: Oscar Armando Hernández Morales, Diego Alfonso Sandoval Salazar, Ricardo Joel Franquiu Flores, Marcelo Knaginski, Gabriel Zanetti Nunes Fernandes, Fernando Reing, Váler Victor Cerqueira Molitino, Volodymyr Tesko, Felipe Albino dos Santos, Henrique Furia Silva. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Severino Horácio da Silva (Associado – UFCCO), Martha Salerni Monteiro (Professora Sênior – MAT-IME-USP), e Daniela Mariz Silva Vieira – Presidente (Doutora – MAT-IME-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

(Proc. USP nº 2021.1.177.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de DIOGO ALEXANDRE MANCINI, inscrito (a) sob nº 14, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO PLANTONISTA/MÉDICO em medicina intensiva, Edital de Abertura 2/2020, junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07/07/2021.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ITALO KARMANN AVENTURADO, inscrito (a) sob nº 18, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO PLANTONISTA/MÉDICO clínico geral, Edital de Abertura 4/2020, junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07/07/2021.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA VALERI, inscrito (a) sob nº 39, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO PLANTONISTA/MÉDICO clínico geral, Edital de Abertura 4/2020, junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07/07/2021.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, torna público, as Respostas dos Recursos Interpostos pelo candidato no Concurso Público para a função PAPEE - BILOGISTA da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, Edital 01/2021, junto ao HEMOCENTRO da UNICAMP, referente à publicação do Edital de Resultado das provas escritas objetiva e dissertativa, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 16/07/2021.

RELAÇÃO DO RECURSO

Nº Inscrição - Recurso Referente a Questão - Resultado

94 - Questão 01 - INDEFERIDO

94 - Questão 02 - DEFERIDO

94 - Questão 03 - INDEFERIDO

94 - Questão 04 - INDEFERIDO

94 - Questão 05 - INDEFERIDO

As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente na Divisão de Gestão de Pessoal da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 4 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP, devendo, para acessá-las, solicitar através do e-mail concurso@unicamp.br.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, RETIFICA o Edital de Resultado das provas ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA DO Concurso Público para a função PAPEE BILOGISTA, publicado no D.O.E. de 16/07/2021:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO - OBJETIVA - DISSERTATIVA

094 - 6,50 - 4,99

LEIA-SE

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO - OBJETIVA - DISSERTATIVA

094 - 6,50 - 5,66

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Retificação do Edital nº 060/2021 – STDRH/FAAC, publicada em 22-7-2021, p.181, onde se lê:

“nos termos do Despacho nº 51/2021 - D. FAAC”

leia-se: “nos termos do Despacho nº 61/2021 - D. FAAC” (Processo nº 295/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design
Edital nº 063/2021 – STDRH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO
A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 062/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, “ad referendum” da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I: Percepção”; “Paisagismo I: Percepção da Paisagem”; “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II: Composição e Forma”; “Paisagismo II: Composição de Espaços Livres”; “Metodologia Científica” e “História do Urbanismo I: da Antiguidade ao Renascimento”, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, conforme Edital nº 060/2021 – STDRH/FAAC – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 295/21 – FAAC/C.Bauru)

Edital nº 064/2021 – STDRH/FAAC – CONVOCAÇÃO
A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru CONVOCA MIRANDA ZAMBERLAN NEDEL, RG 420389465-R0 candidata habilitada e

classificada em 1º lugar em Concurso Público para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no primeiro semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLI e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I: Percepção”; “Paisagismo I: Percepção da Paisagem”; “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II: Composição e Forma”; “Paisagismo II: Composição de Espaços Livres”; “Metodologia Científica” e “História do Urbanismo I: da Antiguidade ao Renascimento” (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 041/2021-STDRH), para manifestar seu interesse à vaga no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, por e-mail concurso.faac@unesp.br, nos documentos abaixo listados, em atendimento da Fase Vermelha do Plano São Paulo de Combate à COVID-19.

- Certidão de Nascimento/Casamento;

- RG;

- CPF;

- PIS (extrato emitido pela CEF)/PASEP;

- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

- Comprovante de escolaridade exigida;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato);